

Barueri, 1 de Março de 2024.

À CBTM e subcontratantes (quando houver),

Em Abril de 2024, o contrato de plano odontológico mantido conosco completará mais um ano. Esperamos ter atendido com excelência e permanecemos com o compromisso de superar suas expectativas.

Conforme previsão contratual, será aplicado o reajuste na mensalidade (contribuição mensal) do(s) plano(s) contratados(s). A contribuição mensal será reajustada com base na variação inflacionária de 4,51 %, aferida pelo IPCA, e pelo relatório de sinistralidade apurados no período de 02/2023 a 01/2024.

A seguir, apresentamos o critério técnico e as variáveis, bem como a demonstração da memória de cálculo, utilizados para a apuração do percentual de reajuste:

- Índice Inflacionário
- Custo Operacional (C.O.)
- Faturamento
- Limite Técnico

$C.O.F. = (C.O.) \times (1 + \text{Índice Inflacionário})$

$\text{Novo Faturamento} = (C.O.F.) / (\text{Limite Técnico})$

$\text{Percentual de Reajuste} = ((\text{Novo Faturamento} / \text{Faturamento}) - 1) \times 100 + (\text{Índice Inflacionário})$
= 4,51 %

Assim, o reajuste acarretará uma correção de 4,51 %, a ser aplicada apartir da fatura de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Núcleo de Atendimento PJ

1121987576

atendimento.vi@odontoprev.com.br


[39.833.880/0001-12]
REALIZA BENEFÍCIOS E
CORRETORA DE SEGS
R PRIMEIRO DE MARÇO 23
CEP 2010-000
[RIO DE JANEIRO - RJ]